

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Republicação*

Portaria nº. 3.056/2022
De 09 de maio 2022

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Ofício nº 096/2022- SEMEC/RH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, professor, matrícula nº 5376, portador da Carteira de Identidade nº 1.173.173 e Cadastro de Pessoas Físicas nº 644.754.505-78, durante o período de 25/04/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses

Prefeito Municipal

** Republicação por incorreção, tendo em vista erro no período de concessão da licença, Nome, publicação anterior: Diário nº. CCCXI de 09/05/2022, página 8, onde se lê, 23/05/2022, leia-se, 23/07/2022.*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>